



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Prefeitura Municipal	de Candelária/RS
Protocolo	
Nº	93/2020
Data	06/01/20
Enc.	

Ofício nº 001/2020

Candelária, 06 de janeiro de 2020.

Exmo. Sr. Prefeito

CÓPIA

CRISTINA BEATRIZ ROHDE, presidente do Poder Legislativo de Candelária, vem à presença de Vossa Senhoria em resposta ao ofício nº 471/2019 informar o que abaixo segue:

A emenda nº 29 de autoria da Ver. Maria de Lurdes Ellwanger, cujo beneficiário Clube Atlético Candelariense - Objeto: DESTINAÇÃO DE EMENDA AO CLUBE ATLÉTICO CANDELARIENSE PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES SOCIAIS QUE A ENTIDADE REALIZA ATRAVÉS DO ESPORTE. Valor de R\$ 2.000,00, leia-se emenda 29 – A.

A emenda nº 29 de autoria da Ver. Maria de Lurdes Ellwanger cujo beneficiário é o Clube Pró-Segurança Pública - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ALOJAMENTO FEMININO DO CLUBE PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE CANDELÁRIA. Valor de R\$ 2.000,00, leia-se emenda 29 – B.

Já a emenda 30 de autoria da Ver. Maria de Lurdes Ellwanger cujo beneficiário é a Secretaria Municipal de Saúde – Objeto: Aquisição de exames e consultas para a secretaria municipal de saúde. Valor de R\$ 45.200,00, leia-se emenda 30 – A.

Por fim, a emenda de autoria da Ver. Maria de Lurdes Ellwanger cujo beneficiário é a Sociedade Assistencial Candelária – Recanto da Vida. Objeto: EMENDA DESTINADA AO RECANTO DA VIDA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NO ASILO. Valor de R\$ 700,00, leia-se emenda nº 30 –B.

Segue em anexo o formulário da emenda nº 63 de autoria do ver. Rodrigo Freire. Sendo o que havia para o momento, renovo os votos de estima e consideração.


CRISTINA BEATRIZ ROHDE,
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.